

VERT COMPANHIA SECURITIZADORA
Companhia Aberta
CNPJ/ME nº 25.005.683/0001-09
NIRE 35.300.492.307

TERMO DE NÃO INSTALAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DOS TITULARES DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS DO AGRONEGÓCIO DA 48ª (QUADRAGÉSIMA OITAVA) EMISSÃO, EM SÉRIE ÚNICA, DA VERT COMPANHIA SECURITIZADORA

REALIZADA EM 12 DE JULHO DE 2022

- 1. DATA, HORA E LOCAL:** Aos 12 dias do mês de julho de 2022, às 14h00 (quatorze horas), de forma exclusivamente digital, via vídeo conferência através da plataforma “Zoom” (“Assembleia”), coordenada pela VERT COMPANHIA SECURITIZADORA, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Cardeal Arcoverde, 2365, 7º andar, Pinheiros, CEP 05407-003 (“Securizadora”), considerando a Resolução CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021 (“Resolução CVM 60”).
- 2. MESA:** Presidente: Carlos Pereira Martins; Secretário: Pedro Paulo Farne D’Amoed Fernandes de Oliveira.
- 3. CONVOCAÇÃO:** O Edital da Assembleia, em 2ª Convocação, foi publicado no Diário Comercial, nos dias 22, 23 e 24 de junho de 2022, em atenção ao art. 289 da Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei das S.A.”) e da Cláusula 13.2.2. do Termo de Securitização de Direitos Creditórios do Agronegócio para Emissão da Série Única da 48ª Emissão da VERT Companhia Securitizadora (“Termo de Securitização”), bem como dispõe o artigo 124 da Lei das S.A.
- 4. QUORUM:** Não houve a presença de investidores representativos do quórum mínimo de instalação desta Assembleia em segunda convocação, nos termos da Cláusula 13.4 do Termo de Securitização.
- 5. OUTROS PARTICIPANTES:** Representantes da **SIMPLIFIC PAVARINI DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 15.227.994/0004-01, na qualidade de agente fiduciário da Emissão (“Agente Fiduciário”); e (ii) da Securizadora, representados na forma dos seus atos societários.
- 6. ORDEM DO DIA:** Examinar, discutir e deliberar sobre:

(I) As demonstrações contábeis do Patrimônio Separado da Emissão (conforme definido no Termo de Securitização) apresentadas pela Securitizadora, acompanhadas do relatório dos auditores independentes sem ressalvas, relativas ao exercício social encerrado em 30.06.2021, nos termos do artigo 25, inciso I da Resolução CVM 60.

7. TERMO DE NÃO INSTALAÇÃO: Constatada a ausência de quórum para instalação da Assembleia, a realização desta em segunda convocação restou prejudicada, resultando na aprovação automática das Demonstrações Financeiras do Patrimônio Separado da Emissão, nos termos do art. 25, §2º, da Resolução CVM 60.

7.1. O presente Termo de Não Instalação da Assembleia Geral dos CRA ("Termo") será encaminhado à Comissão de Valores Mobiliários por sistema eletrônico.

8. ENCERRAMENTO: Oferecida a palavra a quem quisesse fazer uso, não houve qualquer manifestação. Assim sendo, nada mais havendo a tratar, a sessão foi suspensa para lavratura do presente Termo, que foi lido, aprovado e assinado por todos, dela se tirando cópias autênticas para os fins legais. Mesa: Carlos Pereira Martins (Presidente); Pedro Paulo Farne D'Amoed F. de Oliveira (Secretário).

São Paulo, 12 de julho de 2022.

DocuSigned by:
Carlos Pereira Martins
39DDDF5FA36A4E4...

Carlos Pereira Martins
Presidente

DocuSigned by:
Pedro Paulo Farne D'Amoed Fernandes de Oliveira
0A3160B961114B2...

Pedro Paulo Farne D'Amoed F. de Oliveira
Secretário

DocuSigned by:
Carlos Pereira Martins
39DDDF5FA36A4E4...

VERT COMPANHIA SECURITIZADORA
Securitizadora

DocuSigned by:
Pedro Paulo Farne D'Amoed Fernandes de Oliveira
0A3160B961114B2...

SIMPLIC PAVARINI DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA
Agente Fiduciário